

**LEI NR 1436  
DE 16 DE MARÇO DE 2007**

“Altera programa na LDO exercício 2007”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI NR 1436 DE 16 DE MARÇO DE 2007**

**Artigo 1o.)**-Fica alterado no LDO para o exercício 2007, a unidade FUNDO Municipal de Saúde, os programas 0012-assistência médica ambulatorial e 0013-assistencia financeira hospitalar da seguinte forma:

I-fica reduzido do programa 0012 o valor de R\$ 34.000,00

II-fica acrescido ao programa 0013 o valor de R\$ 34.000,00

**§ único.)**-Os valores e codificações estão demonstrados nos anexos V e VI Planejamento Orçamentário

**Artigo 2o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Março de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa